Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1507/17
PLL Nº 174/17

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 116 /17 – CEFOR

Revoga a Lei nº 9.189, de 8 de agosto de 2003 – que obriga os estabelecimentos comerciais e similares a afixar cartazes contra a propagação da leptospirose.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Felipe Camozzato, Valter Nagelstein e Professor Wambert.

O presente projeto visa revogar lei que obriga estabelecimentos comerciais e similares a afixar cartazes contra propagação da leptospirose.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, entendeu que matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A CCJ apontou inexistência de óbice para tramitação do projeto.

É o breve relatório.

Entendemos que o projeto é meritório no sentido de extinguir norma que não possui aplicabilidade prática nos dias atuais. Acreditamos que a imposição oriunda da lei, ora em vigor, resulta em requisito desnecessário a ser cumprido pelo empreendedor na sua atividade. Concordamos com a colocação dos autores de que os alertas relativos à saúde pública devem ser realizados pelo Poder Público, sendo facultado ao ente privado engajar-se, ou não, neste tipo de campanha. A este último cabe zelar pela boa prestação do serviço disponibilizado estando submetido, diariamente, ao controle realizado através dos consumidores acerca da qualidade desta prestação. Reforçamos também que não vislumbramos no projeto ora apresentado, aumento ou perda de receita para o Município.

PARECER Nº 116 /17 – CEFOR

Destarte, ante os argumentos expendidos pela CCJ e pela Procuradoria da Casa, no que tange a análise desta Comissão, conclui-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de agosto de 2017.

Vereador Mauro Zacher,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 22.08.17

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

Vereador João Carlos Nedel

/RE